



Governo do Município de Conselheiro Lafaiete
Estado de Minas Gerais

PMCL/SMF/FAZ/OF.185/2020

Conselheiro Lafaiete(MG), 06 de Agosto de 2020.

Exmo. Sr.
João Paulo Fernandes Resende
DD. Presidente da Câmara Municipal de
Conselheiro Lafaiete/MG

EXPEDIENTE


11 AGO. 2020

Senhor Presidente,

Em atenção ao ofício 234/2020 – Requerimento nº 096/2020 – processo externo 4152/2020, informamos que devido a necessidade de priorizar despesas como folha de pagamento dos servidores e outras despesas essenciais, o município ficou impossibilitado de saldar inúmeros compromissos dentre eles as obrigações patronais do final do exercício. Do montante questionado o valor de R\$ 1.634.203,84 tinha prazo de vencimento em 20/01/2020, mas os restos a pagar do INSS foram totalmente quitados já na primeira quinzena de fevereiro de 2020.

Limitando-nos ao exposto, colocamo-nos a disposição para quaisquer outros esclarecimentos.

Atenciosamente,


Cláudio de Castro Sá Filho
Secretário de Fazenda

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG
-06-Ago-2020-17:23-031966-1/2